



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

**DECRETO Nº 037/2012**

**SÚMULA: Nomeia Interinamente Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

Considerando a Portaria nº 077/2012;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. MARCIO FERNANDES DE LIMA, RG 6 250 484-6, CPF nº 024 563 939 02, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Educação, sem remuneração adicional, durante o período de férias do Secretário titular da pasta.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 02 de março de 2012.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**